



Data da Reunião: 29/08/2016

ATA Número: 2016/01 – Copa Sul Americana 2016 -

FERJ - FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Plano de ação e contingência do Futebol Profissional do Campeonato Estadual da Série A do Estado do Rio de Janeiro

Evento: Copa Sul Americana 2016 – Rio de Janeiro.

Estádio: Kleber Andrade – Cariacica – ES -

Partida: Clube de Regatas do Flamengo x Figueirense Futebol Clube

Data da Partida:	31/08/2016	
Horário Jogo Principal	21h45minh.	
Horário Jogo Preliminar	Não Haverá	
Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -	10h00minh.	
Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida	22/08/2016 - Internet 24/08/2016 – Pontos	
Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada	10h00minh as 18h00minh.	
Horário de abertura dos Portões	19h45minh.	
Horário de Fechamento dos Portões	Inicio do segundo tempo.	
Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio	18h45minh.	

Expectativa de público presente: 19.000

FLAMENGO RJ x FIGUIERENSE - SC
2ª Rodada – Copa Sul Americana 2016 – Jogo 2
DIA 31.08.16 – 21:45 hs
Estádio Estadual Kleber Andrade

Segue informações para PDV no jogo.

Site de venda: www.meubilhete.com

- Lote único.
 - Inteira – R\$ 120,00
 - Meia – R\$ 60,00
- Meia entrada: ESTUDANTE, DOADOR DE SANGUE, PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE CARIACICA, IDOSO acima de 60 anos (obrigatório comprovação na entrada do estádio);
- Gratuidade: Criança até 2 anos
- Abertura da Bilheteria no Estádio – Dia 31.08 às 10:00 hs
- Sócio Torcedor do Flamengo:
 - Troca nas bilheterias do Setor C do Estádio Estadual Kleber Andrade
 - Dias 29 e 30.08 – SEGUNDA e TERÇA
 - Horário das 10 às 17 hs
 - Dia 31.08 – QUARTA-FEIRA
 - Horário: das 10 hs ao horários do jogo
- Abertura dos Portões do Estádio – 18:30 hs
- Jogo Principal - Horário: 21:45 hs

PONTOS DE VENDA: teremos 14 (Quatorze) locais

- Lojas Ademar Cunha –
 - Campo Grande (Cariacica) – Av Expedito Garcia 159
Fone: 3336-5016 (Contato – Patrícia)
 - Laranjeiras (Serra) – Av Segunda Avenida, 24
Fone: 3366-3611 (Naiane) (Valberto 3362-0434 ou 99887-5906)
 - Novo México (Vila Velha) – Av. Sérgio Cardoso, 248
Fone: 3399-8400 (Rosangela)
 - Muquiçaba (Guarapari) – Rua Francisco Vieira Passos, 350 Lj 05
Fone: 3362-0434 (Valberto)
- Loja Los Sports
 - Shopping Boulevard Vila Velha –
Fone: 99787-8765 (Contato – Dalila)
 - Shopping Moxuara – Cariacica
Fone: 3375-5196 (Contato – Weberson)
- Loja Soulland
 - Shopping Mestre Alvaro – Serra
Fone: (27) 3211-0808 (Contato - Gerente Sara Fiorotti)
 - Shopping Vitória 1º piso – Vitória
Fone: (27) 3317-4179 (Contato - Gerente Rodrigo e/ou Edson Franco)
- Loja Vettor Esportes – Cachoeiro do Itapemirim
 - Rua Bernardo Horta,334 – Bairro Guandu - Cachoeiro
Fone: (28) 3522-0815 (Contato – Augusto)

- Loja Lance Esportes – Castelo
 - Av. Ministro Araripe, 277 – Castelo - ES
 - Fone: (28) 3542-2280 (Contato – Tarcísio)
- Loja Icone Sports – Vitória - ES
 - Av. Jerônimo Monteiro, 580 – Vitória - ES
 - Fone: (27) 3022-6398 e (27) 99996-9225 (Contato – João Arthur)
- Quiosque Acesso VIP – Vitória - ES
 - Av. Jerônimo Monteiro, 580 – Shopping Vitória 2º Piso em Frente a Arezzo
 - Fone: (27) 3227-0976 e (27) 99748-7144 (Contato – Lucas ou João)
- Loja Libanesa Homem – Praia do Canto
 - Rua Aleixo Neto, 1158 – Vitória
 - Fone: (27) 99941-9614 (Contato - Cesar Saade)
- Loja Oficial do Flamengo
 - Shopping Boulevard - Vila Velha
 - Fone: (27) 2233-8206 (Contato - Gerente Érika Escalponi)

Distribuição de quantidade por setor

- Setor A – Torcida do FLAMENGO – RJ – 4.250 ingressos à venda
- Setor B1 - Torcida do FIGUEIRENSE - SC – 1.700 ingressos à venda
- Setor B - Torcida do FLAMENGO – RJ – 2.550 ingressos à venda
- Setor C - Torcida do FLAMENGO – RJ – 4.250 ingressos à venda
- Setor D - Torcida do FLAMENGO – RJ – 4.250 ingressos à venda

CONTATOS DO MEUBILHETE.COM

Vitória – ES

Goiânia - GO

Carlos – 27 99622-2984

Junio Aquino – 62 99130-3225

Rodrigo – 27 99945-9877

Kayo Cesar – 62 99277-5310

Júlio – 27 99721-1998

Anderson Rocha – 62 99443-1873



Quantitativo de segurança:
Policia Militar
A definir
Corpo de Bombeiros
A definir
Secretaria de Transito
A definir
Secretaria de Controle Urbano
A definir
Policia Civil
A definir
Estádio Kleber Andrade -
A definir
Número de STWARDS dentro do Campo –
A definir



Deliberações:

1 - As associações inscritas para a disputa das competições organizadas ou administradas pela FERJ terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas, no RGC, no REC da CBF, e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.

2 - Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo 45 minutos antes do início do mesmo.

3 - As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de 1 (Uma) hora, antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube,

Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.

4 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.

5 - Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo determinados pela organizadora do campeonato, entregando-as ao 4º árbitro, sendo, no mínimo 8 bolas para a categoria de profissionais.

6 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

a) A íntegra do regulamento.

b) A tabela.

c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.

d) A escalação dos árbitros da partida.

e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.

7 - Informar à FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.

8 - Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.

09 - Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:

1) Local e horário da partida.

2) Pontos de venda de ingressos.

3) Horário de funcionamento das bilheterias.

4) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.

5) Preço dos ingressos.

6) Horário de encerramento da venda *on line*.

7) Quantidade de ingressos destinadas às bilheterias do estádio.

8) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.



10 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

11 - Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da FERJ, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

12 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

13 - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes ou prevista no REC e RGC.

14 - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

1- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

2- Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

3- Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos.

4- Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados.

5- Autoridades previstas em Lei.

6 -- Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

15 - Os ingressos das partidas das competições da série A de profissionais obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.

16 - Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.

17 - A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FERJ.

18 - Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

19 - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

20 - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

21- Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

22 - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

23 - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

24 - A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

25 - colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

26 – Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.

27 – Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.



Gratuidades, cortesias e convênios:

28 – A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.

29 – Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos apenas terão acesso caso estejam identificados dentro das especificações da Lei.

30/31 - Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e sequência e destino anotados e anexados a esta ATA.

32 - Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

Área de Competição – entorno de gramado e acessos -

33 - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

34 – Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.

35 - A relação contendo os nomes dos Macários, gandulas e seguranças (STWARDS) indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.

36 – A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar, com o auxilio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.



Homenagem Póstuma

40 - Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.

41 - Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ao Presidente com a antecedência mínima de 48 horas.

Ações de Marketing

01 - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da FERJ.

02 - Todas as ações promocionais que utilizem o campo de jogo e seu entorno, com a utilização de faixas, cartazes, apresentações e manifestações em geral, somente poderão ser realizadas com autorização expressa da FERJ.

Deliberações de Segurança

01 – A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

02 – O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas lata ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira.

03 – O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.

04 – Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes.

05 – As torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação da Policia Militar

Banco de reservas e uniformes

01 - A equipe mandante utilizara o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão – **CR Flamengo**

02 - A equipe Visitante utilizara o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de Transmissão – **Figueirense FC**



Deliberações finais -

01 – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso.



Configuração do Estádio Kleber Andrade -

Acesso de Torcedores -

Setor A - (CR Flamengo) -

Setor A1 – (Figueirense FC) -

Setor B – (Torcido Flamengo) -

Setor C – (Torcida do Flamengo) -

Setor D – (Torcida do Flamengo) -



Acesso Vestiário dos árbitros:

Acesso Vestiários:

Vestiários:

Vestiário A – Mandante. – CR Flamengo

Vestiário B – Visitante – Figueirense FC